



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 033 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a movimentação de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 187 Reunião (140 Ordinária), realizada no dia 28.04.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2003 a respeito da movimentação dos servidores da FUNASA no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 06206/08 de 02 de abril de 2008, onde a Fundação de Vigilância em Saúde-FVS encaminha o pedido de retorno do servidor **Raimundo Diogo Cardoso Aguiar** à FUNASA;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, onde concluiu que o processo se encontra devidamente instruído e está de acordo com o trâmite estabelecido no Fluxograma aprovado na Resolução CIB/Am nº 050/2006 bem como a aquiescência das chefias imediata e superior em acatar o retorno do servidor nominado.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do retorno do servidor **Raimundo Diogo Cardoso Aguiar** à Coordenação Regional da Funasa, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2003, artigo 14 do capítulo II.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Abril de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 033 datada de 28 de abril de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde